

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 016, de 25 de fevereiro de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial- INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea " g ", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar provisoriamente para venda direta ao público, o modelo PS-2 de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, calculadora de preços, marca IBEM Digital Technology, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Pinnacle Technology Corp .

Endereço: 4F, No. 270, Sec.3, Nan-Kang Road, Taipei - Taiwan - R. O .C.

1.2 Representante: Indústria Metalúrgica IBEM Ltda.

Endereço: Rua Dr. João Assunção, 09 – Bairro das Pimentas, CEP. 07260-080 – Guarulhos - SP

1.3 Descrição: Balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, calculadora de preços, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo medidor de carga (célula de carga) e dispositivo indicador contendo dois mostradores.

1.4 Marca: IBEM Digital Technology

1.5 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão (e=d) g	Carga Mínima g	Dimensões do Receptor de Carga mm
PS-2	III	30	5	100	280 x 230

1.6 Teste de inicialização: Ao ligar a balança e pressionando a chave liga/desliga, todos os segmentos de cada dígito dos indicadores de funções e os pontos, permanecerão acesos por alguns instantes. Logo após este auto teste, aparecerá no mostrador os dígitos de 9 a 1, e a seguir, as legendas peso, preço/kg e total a pagar. O zero indicado por uma seta (<), e um sinal sonoro, informará que o instrumento está pronto para funcionar.

1.6.1 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo cristal líquido que fornece as seguintes informações;

1.6.1.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos.

1.6.1.2 Preço por kg: Indicado por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos, com indicações de preços entre R\$ 0,01 a R\$ 9.999,99.

1.6.1.3 Preço total: Indicado por meio de até 06 (seis) dígitos luminosos, com indicações de preços entre R\$ 0,01 a R\$ 9.999,99.

1.6.1.4 Sobrecarga: Indicada através da desativação dos mostradores de peso e preço total, acompanhado por um sinal sonoro e a expressão “— — — —”.

1.6.1.5 Subcarga: Indicada através da visualização do valor de alívio no dispositivo receptor de carga com sinal negativo.

1.6.1.6 Legendas: Quando visualizadas significam:

a) Zero: que o zero da balança encontra-se dentro de $\pm \frac{1}{4}$ do valor da menor divisão.

b) Tara; que o dispositivo de tara está em operação.

c) kg: gravada no mostrador para indicar que o valor da massa está sendo indicado em quilograma.

d) Preço Fixo; gravada no mostrador da balança para indicar o preço/kg.

e) Mem: para fornecer o número de itens, e o total a pagar.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Teclas:

a) “0 a 9” – para digitação de valores de preço unitário e parâmetros de programação;

b) “C” – para cancelar as informações digitadas erroneamente;

c) “TARA” – para acionar o dispositivo de tara até 9,900 kg.

d) “TOTAL MEM” - para adicionar na memória da balança o valor total e incrementar o número de itens de produtos pesados; sendo que poderá ser acumulada no máximo até 09 (nove) itens.

e) “M+” - para acrescentar valores e pesos à memória;

f) “MC” - para chamar os valores acumulados na memória

g) “PREÇO FIXO” - para fixação de valores de preços programados

h) “LIGA/DESLIGA” - para ligar e desligar o instrumento;

i) “TECLA B/P” - para mudança de função, (bateria/pilhas alcalinas).

j) “ف” “ف” “ف” - teclas inoperantes.

1.7.2 Dispositivo de tensão de alimentação por bateria interna em corrente contínua, 9V.

1.7.3 Dispositivo de retorno a zero do tipo automático e semi-automático.

1.7.4 Dispositivo de tara do tipo subtrativo semi-automático, quando acionado indica após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo (T = -).

1.7.5 Dispositivo de nivelamento composto por 04 (quatro) pés ajustáveis.

1.7.6 Dispositivo para ligar/desligar a luz do mostrador/visor, para melhor focar os números digitados.

1.7.7 Dispositivo indicador de nível (bolha niveladora).

1.8 Outras informações:

a) Tensão mínima da bateria quando em uso = 5,4 V.

b) Tensão abaixo da tensão mínima de funcionamento - aparece a indicação bAt.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes anexos ao processo nº 52600 002517/96.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 A entrada em operação das teclas citadas no subitem 1.7.1 da presente Portaria, está condicionada a prévia autorização do INMETRO.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) marca ou nome do representante;
- d) endereço do representante;
- e) designação do modelo;
- f) nº de série e ano de fabricação;
- g) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- h) classe de exatidão;
- i) carga máxima;
- j) carga mínima;
- k) valor de divisão.

4 As inscrições relativas as alíneas "i", "j" e "k" do item 3.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria INMETRO/DIMEL nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Perspectiva do modelo PS - 2 com dispositivo indicador aberto;

6.2 Perspectiva do modelo PS - 2 com dispositivo indicador fechado;

6.4 frontal do teclado e do mostrador (lado do operador), do modelo PS -2;

6.4 Vista inferior com plano de selagem do modelo PS

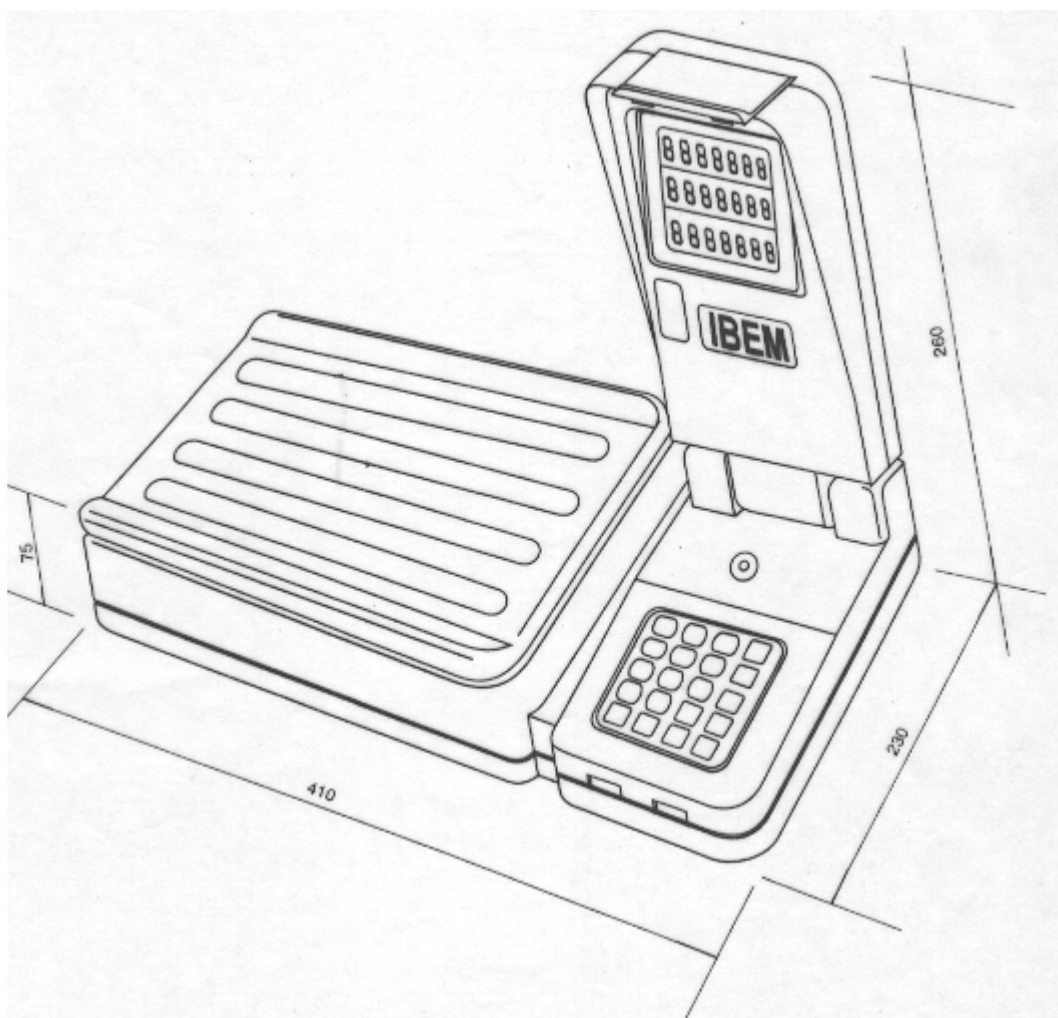
6.5 Vista do dispositivo indicador (lado do cliente), do modelo PS – 2.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 02 (dois) anos, devendo o instrumento, após este período, retornar ao INMETRO para a realização dos demais ensaios pertinentes aos Anexos II.A e II.B da Portaria INMETRO/DIMEL nº 236/94.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 016 DE 25 DE fevereiro DE 1997



FABRICANTE:

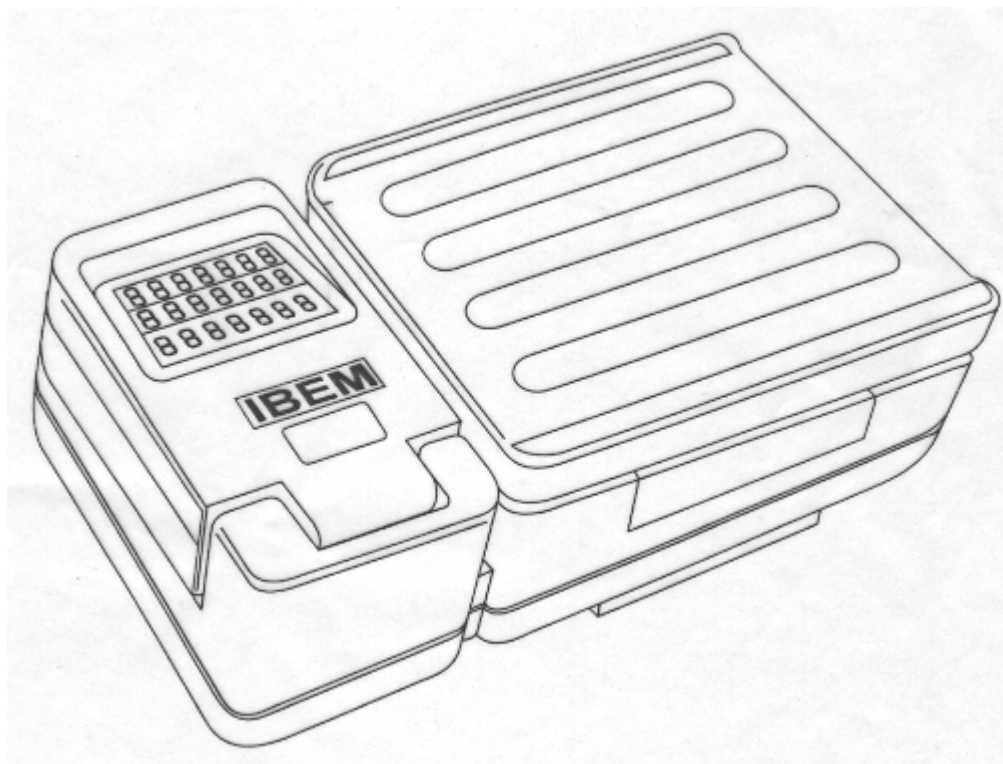
PINNACLE TECHNOLOGY CORP.

PERSPECTIVA DO MODELO PS-2 COM DISPOSITIVO
INDICADOR ABERTO

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 016 DE 25 DE fevereiro DE 1997



FABRICANTE:

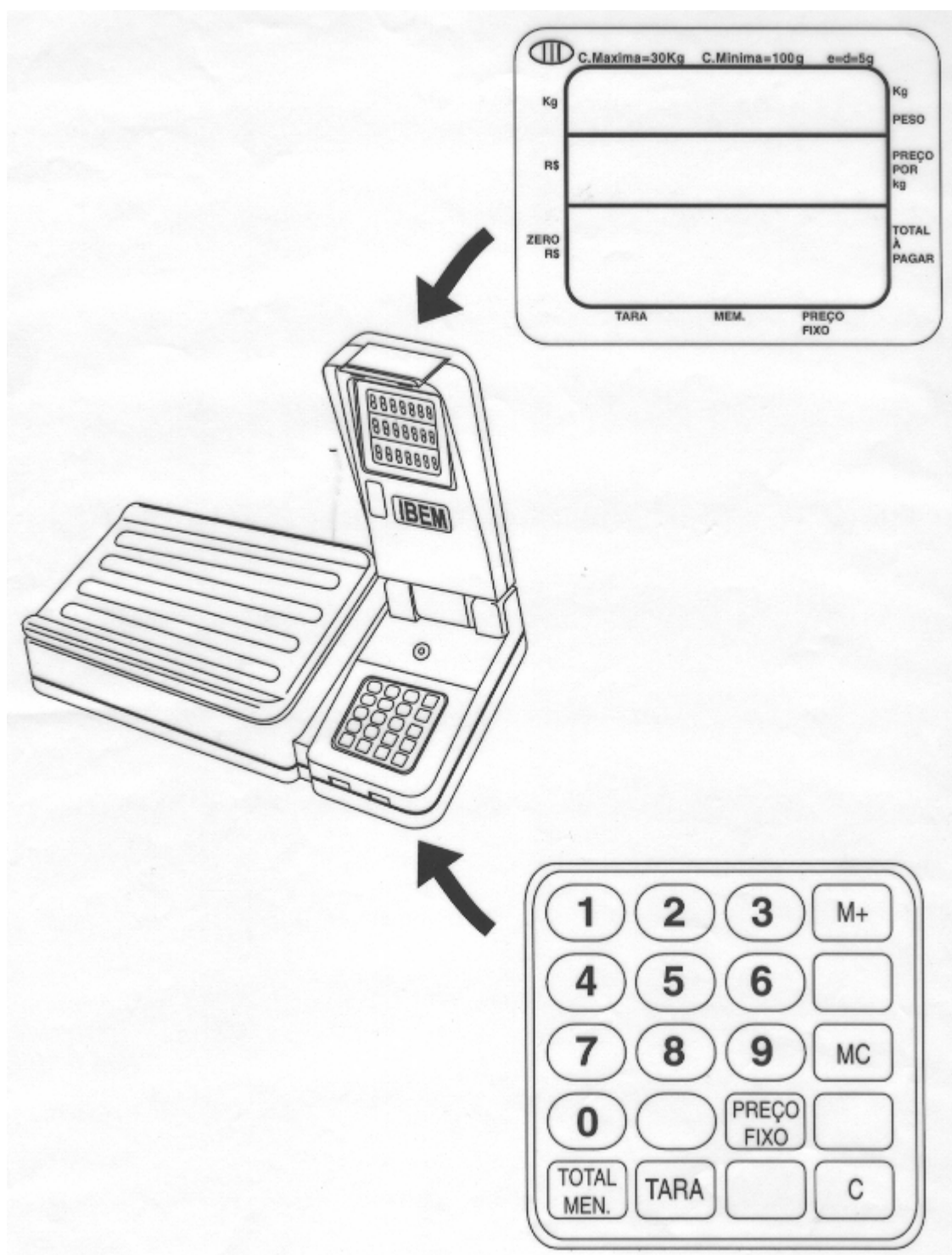
PINNACLE TECHNOLOGY CORP.

PERSPECTIVA DO MODELO PS-2 COM DISPOSITIVO
INDICADOR FECHADO

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 016 DE 25 DE fevereiro DE 1997



FABRICANTE:

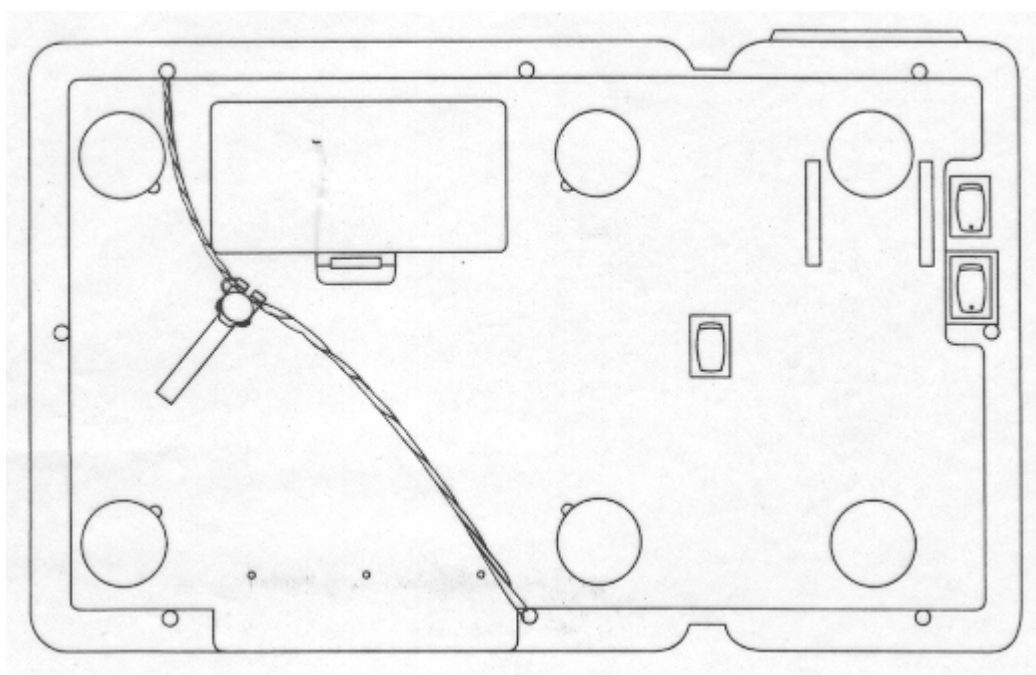
PINNACLE TECHNOLOGY CORP.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO TECLADO E DO MOSTRADOR LADO
DO OPERADOR DO MODELO PS-2

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 016 DE 25 DE fevereiro DE 1997



FABRICANTE:

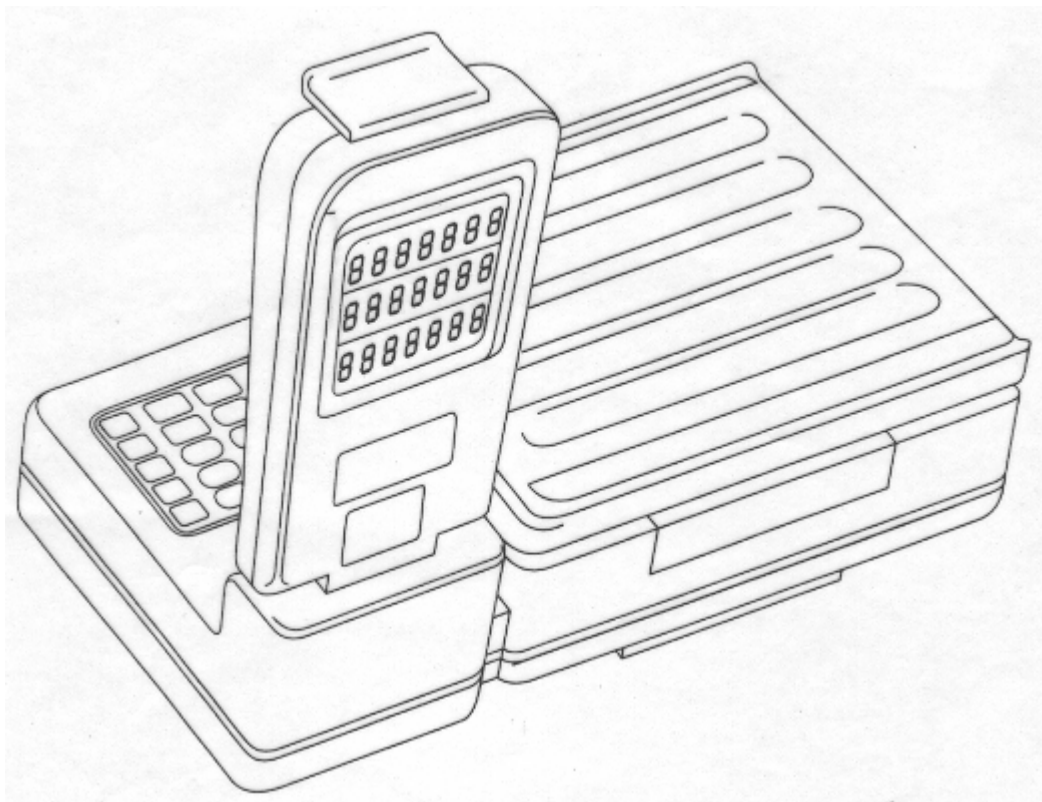
PINNACLE TECHNOLOGY CORP.

COTAS EM:

VISTA INFERIOR COM PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PS-2

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 016 DE 25 DE fevereiro DE 1997



FABRICANTE:

PINNACLE TECHNOLOGY CORP.

COTAS EM:

VISTA DO DISPOSITIVO INDICADOR (LADO DO CLIENTE)
DO MODELO PS-2

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05